



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE MAMBORÊ**  
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

**PORTARIA 02/2015**

A *Excelentíssima Senhora Doutora TATIANA HILDEBRANDT DE ALMEIDA, MM. JUIZA SUBSTITUTA* desta Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e...

*CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os dias em que haverá o fechamento do fórum, nos termos do item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria;*

*Considerando o teor das Leis Municipais nº 01/1961 e 24/1988 que decretaram ser feriado municipal o dia do aniversário da cidade, qual seja, 10 de setembro, bem como a instalação da comarca em 29/07/1988 e o dia da padroeira da cidade no dia 08 de dezembro;*

*CONSIDERANDO que não haverá prejuízo à atividade forense; e,*

*CONSIDERANDO que neste dia as repartições públicas e o comércio em geral não funcionarão.*

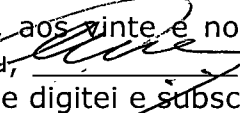
**RESOLVE:**

**DETERMINAR o fechamento do fórum e SUSPENDER as atividades forenses nos dias 29 de julho, 10 de setembro e 08 de dezembro de 2015**, bem como **PRORROGAR OS PRAZOS PROCESSUAIS** que vencerem nestas datas para o correspondente dia útil seguinte, e;

O **PONTO FACULTATIVO** do foro extrajudicial nas respectivas datas fica condicionado à ocorrência de suspensão do expediente bancário.

Comunique-se à Assessoria de Imprensa do Tribunal a fim de que disponibilize a informação no Portal institucional, aos titulares do foro extrajudicial e afixe-se no local de costume.

Registre-se. Cumpra-se.

Mamborê, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. Eu,  (Osmar da Silva Braido), Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

*Tatiana Hildebrandt de Almeida*  
**TATIANA HILDEBRANDT DE ALMEIDA**  
**JUIZA SUBSTITUTA**

